



Diário Oficial Eletrônico do Município de Joinville

Nº 922, quarta-feira, 18 de abril de 2018

DECRETO Nº 31.296, de 18 de abril de 2018.

Promove exonerações.

O Prefeito de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com o art. 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, com o art. 33, § 2º, inciso I, da Lei Complementar nº 266/08 e a Lei Complementar nº 495, de 16 de janeiro de 2018,

EXONERA, na Subprefeitura Distrital de Pirabeiraba, a partir de 16 de abril de 2018:

- Afonso Carlos Fraiz, do cargo de Secretário, o qual ocupava cumulativamente;
- Gilson Fagundes de Paula, do cargo de Gerente de Administração Distrital.

Udo Döhler

Prefeito



Documento assinado eletronicamente por **Udo Dohler, Prefeito**, em 18/04/2018, às 09:01, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1752056** e o código CRC **EBD5FBE5**.

DECRETO Nº 31.297, de 18 de abril de 2018.

Promove nomeação.

O Prefeito de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com o art. 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, com o art. 16, inciso II, da Lei Complementar nº 266/08 e a Lei Complementar nº 495, de 16 de janeiro de 2018,

NOMEIA, na Subprefeitura Distrital de Pirabeiraba, a partir de 17 de abril de 2018:

- Gilson Fagundes de Paula, para o cargo de Secretário.

Udo Döhler

Prefeito



Documento assinado eletronicamente por **Udo Dohler, Prefeito**, em 18/04/2018, às 09:01, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1752147** e o código CRC **65011519**.

DECRETO Nº 31.298, de 18 de abril de 2018.

Promove nomeação.

O Prefeito de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com o art. 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, com o art. 16, inciso II, da Lei Complementar nº 266/08 e a Lei Complementar nº 495, de 16 de janeiro de 2018,

NOMEIA, na Subprefeitura Distrital de Pirabeiraba, a partir de 17 de abril de 2018:

- Alceonir Bertol, para o cargo de Gerente de Administração Distrital.

Udo Döhler

Prefeito



Documento assinado eletronicamente por **Udo Dohler, Prefeito**, em 18/04/2018, às 09:01, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1752104** e o código CRC **F883E36F**.

DECRETO Nº 31.299, de 18 de abril de 2018.**Promove nomeação.**

O Prefeito de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com o art. 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, com o art. 16, inciso II, da Lei Complementar nº 266/08 e a Lei Complementar nº 495, de 16 de janeiro de 2018,

NOMEIA, na Subprefeitura Distrital de Pirabeiraba, a partir de 17 de abril de 2018:

- Conrado Schuchardt Junior, para o cargo de Coordenador I.

Udo Döhler

Prefeito



Documento assinado eletronicamente por **Udo Dohler, Prefeito**, em 18/04/2018, às 09:01, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1752131** e o código CRC **0E9F5A35**.

DECRETO Nº 31.303, de 18 de abril de 2018.**REDISTRIBUI CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE LIVRE NOMEAÇÃO E**

EXONERAÇÃO.

O Prefeito de Joinville, no exercício de suas atribuições, e Considerando que o art. 84, VI, alínea "a", da Constituição Federal, confere privativamente ao Presidente da República competência para dispor, mediante decreto, sobre a organização e funcionamento da administração federal, quando não implicar aumento de despesa, nem criação ou extinção de órgãos públicos;

considerando que idêntica competência, em face do princípio da simetria, é conferida ao Prefeito Municipal para dispor sobre a organização e funcionamento da administração municipal;

considerando que tal competência está prevista no art. 68, IX, XII e XIII, da Lei Orgânica do Município de Joinville;

considerando que o art. 36, da Lei Complementar nº 266, de 05 de abril de 2.008, permite a redistribuição de servidores do quadro permanente, que tem por escopo o ajustamento de lotação e da força de trabalho às necessidades dos serviços;

considerando que a redistribuição cargos de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração, funda-se, igualmente, na necessidade do ajustamento da lotação e da força de trabalho às necessidades do serviço, incorrendo aumento de despesa, nem criação ou extinção de órgãos públicos;

considerando que o § 1º, do art. 5º, da Lei nº 8.363, de 25 de janeiro de 2017, e o § 1º, do art. 6º, da Lei Complementar 495, de 16 de janeiro de 2018, que autorizam o Executivo, por decreto, definir ou completar competências dos cargos,

DECRETA:

Art. 1º Fica redistribuído um (01) cargo de Coordenador I, do Gabinete do Vice-Prefeito para a Secretaria de Infraestrutura Urbana, a partir de 17 de abril de 2018.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Udo Döhler

Prefeito



Documento assinado eletronicamente por **Udo Dohler, Prefeito**, em 18/04/2018, às 15:48, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1760571** e o código CRC **AD8AE2F7**.

DECRETO Nº 31.304, de 18 de abril de 2018.

Promove exoneração.

O Prefeito de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com o art. 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, com o art. 33, § 2º, inciso I, da Lei Complementar nº 266/08 e a Lei Complementar nº 495, de 16 de janeiro de 2018,

EXONERA, na Secretaria da Saúde, a partir de 23 de abril de 2018;

- Camila da Silva Schwantes, do cargo de Coordenador I da Área do Samu Municipal.

Udo Döhler
Prefeito



Documento assinado eletronicamente por **Udo Dohler, Prefeito**, em 18/04/2018, às 15:48, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1760851** e o código CRC **C33FE8F3**.

DECRETO Nº 31.313, de 18 de abril de 2018.

Altera o inciso I, do art. 1º, do Decreto nº 30.710, de 26 de fevereiro de 2018, que nomeia representantes da Secretaria de Infraestrutura Urbana para compor a Comissão de

Acompanhamento do Projeto ou Programa - UCP.

O Prefeito de Joinville, no exercício de suas atribuições, em conformidade com o art. 68, incisos IX e XII, da Lei Orgânica do Município e com o § 1º, do art. 1º, da Lei nº 8001, de 03 de junho de 2015, alterada pela Lei nº 8508, de 15 de dezembro de 2017,

DECRETA:

Art.1º Fica exonerado, a pedido, da Comissão de Acompanhamento do Projeto ou Programa - UCP, a partir de 01 de abril de 2018, o seguinte membro:

I – Roberto Winter, matrícula nº 12.383

Art. 2º Fica nomeado para compor a Comissão de Acompanhamento do Projeto ou Programa – UCP, a partir de 16 de abril de 2018, o seguinte membro:

I – Ane Lisie Dall Agnol Alves Debastiani, matrícula nº 44.100

Art. 3º Fica alterado o inciso I, do art. 1º, do Decreto nº 30.710/18, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º ...

I – Ane Lisie Dall Agnol Alves Debastiani, matrícula nº 44.100, a partir de 16 de abril de 2018;” (NR)

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Udo Döhler

Prefeito



Documento assinado eletronicamente por **Udo Dohler, Prefeito**, em 18/04/2018, às 16:20, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1761212** e o código CRC **C9C9EA41**.

PORTARIA SEI - SEGOV.GAB/SEGOV.CGM/SEGOV.CGM.UPA

Portaria nº 0120/2018

O Controlador Geral, no exercício de suas atribuições,

CONSIDERANDO a necessidade de Tomada de Contas Especial para apuração dos possíveis danos e respectivos responsáveis relativos ao objeto do Processo Administrativo Disciplinar nº 64/12, conforme justificado no Despacho, de 11/04/2018, PAD 64/12.

RESOLVE:

Determinar o sobrestamento do Processo Administrativo Disciplinar nº 64/17, até a conclusão da Tomada de Contas Especial instaurada mediante a Portaria 001/2018 SEI - SEGOV.GAB/SEGOV.UAD (1742444), para então dar continuidade ao processo.



Documento assinado eletronicamente por **Pablo Mendes Nunes de Moraes, Controlador (a) Geral**, em 17/04/2018, às 13:27, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1736152** e o código CRC **84976ABC**.

PORTARIA SEI - SES.GAB/SES.UAP/SES.UAP.APA

PORTARIA Nº 66/2018/SMS

Dispõe sobre a dispensa de função de gratificação na Secretaria Municipal da Saúde.

O Secretário Municipal da Saúde, Jean Rodrigues da Silva, no uso de suas atribuições,

RESOLVE,

Art. 1º DISPENSAR a servidora Dilarimar da Silveira Schlickmann, matrícula

11.754, da função gratificada de auditor nível médio, a partir de 01/04/2018.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva, Secretário (a)**, em 18/04/2018, às 08:24, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1741286** e o código CRC **3A1E813B**.

PORTARIA SEI - SES.GAB/SES.UAP/SES.UAP.APA

PORTARIA Nº 67/2018/SMS

Dispõe sobre a dispensa de função de gratificação na Secretaria Municipal da Saúde.

O Secretário Municipal da Saúde, Jean Rodrigues da Silva, no uso de suas atribuições,

RESOLVE,

Art. 1º DISPENSAR a servidora **Nádia Mascarello**, matrícula 47.629, do recebimento de gratificação aos servidores lotados no Centro de Atenção Psicossocial 24 horas, conforme a Lei nº 7.669/14, a partir de **02/04/2018**, devido à transferência da servidora para a Secretaria de Assistência Social.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva, Secretário (a)**, em 18/04/2018, às 08:24, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1742260** e o código CRC **52503EE0**.

PORTARIA SEI - SES.GAB/SES.UAP/SES.UAP.APA

PORTARIA Nº 68/2018/SMS

Dispõe sobre a autorização para condução de veículos oficiais da Secretaria Municipal de Saúde

O Secretário Municipal da Saúde, Jean Rodrigues da Silva, no uso de suas atribuições, considerando a configuração de situação de excepcional interesse público e com fundamento no parágrafo único do art. 5º c/c o art. 12, do Decreto Municipal nº 15.899, de 18 de agosto de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o servidor **Otavilson Rodrigues Chaves**, Matrícula 17.203, CNH 02206137327, a conduzir os veículos oficiais da Secretaria Municipal de Saúde .

Art. 2º Para a condução do veículo oficial acima indicado, o condutor autorizado deverá observar as determinações do Decreto Nº 15.899, de 18 de agosto de 2009, com destaque para os artigos 6º, 7º, 8º, 9º, 10º, 11º, 12º, 13º, 14º, 15º, 16º, 17º, 18º, 19º e 20º.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva**, **Secretário (a)**, em 18/04/2018, às 08:24, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1742308** e o código CRC **F3DC7D70**.

PORTARIA SEI - SES.GAB/SES.UAP/SES.UAP.APA**PORTARIA Nº 69/2018/SMS****Designa servidores para a fiscalização dos contratos do Setor de Licitações.**

O Secretário Municipal da Saúde, Jean Rodrigues da Silva, no uso de suas atribuições, em atenção ao disposto no artigo 67, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de maio de 1993,

RESOLVE,

Art. 1º Designar os seguintes servidores para a fiscalização dos contratos do Setor de Licitações, que correspondem aos contratos de publicações de atos oficiais da Secretaria Municipal de Saúde e do Hospital Municipal São José no Diário da União, do Estado e do Jornal A Notícia:

- I - Adriano Domingues Albino, Matrícula 38.337;
- II - Ana Carolina Volles, Matrícula 88.277;
- III - Barbara Maria Moreira, Matrícula 45.578;
- IV - Camila Cristina Kalef, Matrícula 43.829;
- V - Dayane de Borba Torrens, Matrícula 81.833;
- VI - Eliane Andréa Rodrigues, Matrícula 42.121;
- VII - Elisete da Rocha, Matrícula 29.220;
- VIII - Joelma de Matos, Matrícula 44.167;
- IX - Karla Borges Ghisi, Matrícula 27.429;
- X - Laércio Prestini, Matrícula 32.564;
- XI - Marcio Haverroth, Matrícula 38.336;
- XII - Rodrigo Costa Sumi de Moraes, Matrícula 77.777;
- XIII - Saul de Villa Luciano, Matrícula 42.288; e
- XIV - Telma Rosane Kreff, Matrícula 42.034.

Art. 2º Aos fiscais do contrato compete:

- I – Esclarecer dúvidas do preposto da Contratada que estiverem sob a sua alçada;
- II - Fiscalizar o cumprimento das obrigações contratuais;

III – Atestar o recebimento, conforme o processo de compra conferindo os preços, as quantidades, as especificações técnicas e a qualidade;

IV – Receber e encaminhar as notas fiscais e/ou faturas, devidamente atestadas, observando se a nota fiscal apresentada pela Contratada refere-se ao objeto contratado;

V - Rejeitar materiais/produtos que estejam em desacordo com as especificações do objeto contratado, devendo ser observado neste caso o que reza o Contrato e o Ato Licitatório;

VI – Propor aplicação das sanções administrativas à Contratada, em virtude de inobservância ou desobediência às cláusulas editalícias e contratuais;

VII – Manifestar-se formalmente sobre o aditamento, supressão, prorrogação e/ou rescisão do Contrato.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva, Secretário (a)**, em 18/04/2018, às 08:24, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1747923** e o código CRC **65AE59A8**.

PORTARIA SEI - SAS.GAB/SAS.NAD

PORTARIA nº . 72/2018

Designa os servidores para compor a Comissão de Fiscalização do Contrato nº 332/2016

O Secretário de Assistência Social, no exercício de suas atribuições,

RESOLVE

Art. 1º - Designar os servidores abaixo para compor a Comissão de Fiscalização do Contrato nº 332/2016, firmado entre o Município de Joinville e a empresa ADF

Empreendimentos Imobiliários Ltda, cujo objeto é locação de um imóvel situado à Rua Abdon Batista, 342, Centro, nesta cidade para a instalação do Centro Público de Atendimento ao Trabalhador – CEPAT, **na forma de na forma de Dispensa de Licitação nº 192/2016.**

Titular : Mário José de Souza Leal - Matrícula 43.355

Suplente : Camilla Appel Bergling - matrícula 48.884

Titular : Hércio José Costa - Matrícula 48.589

Suplente : Danielle Bobato Menon - Matrícula 45.497

Titular : Alessandro Barro Sfreddo - Matrícula 46.261

Suplente : Renan Dalcin Pereira - Matrícula 48.924

Art. 2º – Aos fiscais do contrato compete:

I - esclarecer dúvidas do preposto da Contratada que estiverem sob a sua alçada;

II - fiscalizar o cumprimento das obrigações contratuais;

III - atestar a prestação do serviço, conforme o processo de compra conferindo os preços, as quantidades, as especificações técnicas e a qualidade;

IV - encaminhar as faturas para os requisitantes a fim de que declarem o recebimento da prestação de serviço, nos termos do art. 14 do Decreto Municipal; n.º 13.820/2007

V - receber e encaminhar as faturas, devidamente atestadas, observando se a nota fiscal apresentada pela Contratada refere-se ao serviço que foi autorizado e efetivamente prestado no período;

VI - verificar, de modo sistemático, o cumprimento das disposições do contrato e das ordens emanadas pela Unidade Gestora do contrato, informando ao preposto, em tempo hábil, todas as ocorrências e providências tomadas;

VII - manter cópia dos termos do contrato, assim como o edital de licitação, termo de referência, relação das notas fiscais recebidas e pagas, entre outros documentos, para que se possa dirimir dúvidas originárias do cumprimento das obrigações assumidas pela Contratada;

VIII - rejeitar serviços que estejam em desacordo com as especificações do objeto contratado, devendo ser observado neste caso o que estabelece o Contrato e o ato licitatório;

IX - propor aplicação das sanções administrativas à Contratada, em virtude de inobservância ou desobediência às cláusulas contratuais;

X - manifestar-se formalmente sobre o aditamento, supressão, prorrogação e/ou rescisão do Contrato.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vagner Ferreira de Oliveira

Secretário



Documento assinado eletronicamente por **Vagner Ferreira de Oliveira, Secretário (a)**, em 18/04/2018, às 13:05, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1758000** e o código CRC **6102D8A2**.

PORTARIA SEI - SEGOV.GAB/SEGOV.CGM/SEGOV.CGM.UPA

PORTARIA Nº 123/2018

O Controlador Geral do Município, no exercício de suas atribuições e em conformidade com o disposto no artigo 183 e seguintes da Lei Complementar nº 266/08, alterada pela Lei Complementar nº 495/18 resolve:

DESIGNAR,

A servidora Michele Cristofolini Boneli Vieira, matrícula 38070, agente administrativo, para substituir, interinamente, a servidora Natália Denk, matrícula 19.927, integrante de Comissão, nos Processos de Sindicância Investigatória nºs 97/16, 59/17, 77/17, 80/17, 93/17, 97/17, 98/17, 06/18 e 14/18 e nos Processos Administrativos Disciplinares nºs 03/15, 25/16, 32/16, 41/16, 44/16, 101/16, 103/16, 17/17, 31/17, 48/17, 60/17, 68/17, 75/17, 80/17, 83/17, 87/17, 94/17, 98/17, 102/17, 109/17, 114/17, 02/18, 07/18, 12/18 e 16/18, no período de 18/04/18 a 02/05/18, até perdurar sua Licença para Tratamento de Saúde.



Documento assinado eletronicamente por **Pablo Mendes Nunes de Moraes, Controlador (a) Geral**, em 18/04/2018, às 13:23, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1756954** e o código CRC **A7D9C256**.

PORTARIA SEI - SEGOV.GAB/SEGOV.CGM/SEGOV.CGM.UPA

PORTARIA Nº 125/2018

O Controlador Geral do Município, no exercício de suas atribuições e em conformidade com o disposto no artigo 183 e seguintes da Lei Complementar nº 266/08, alterada

pela Lei Complementar nº 495/18 resolve:

DESIGNAR,

O servidor Márcio Dias de Oliveira, matrícula 38.070, agente administrativo, para substituir, interinamente, a servidora Angela Elcira de Moraes Rechia Pasquali, matrícula 23.562, integrante de Comissão, nos Processos de Sindicância Investigatória nºs 97/16, 59/17, 77/17, 80/17, 93/17, 97/17, 98/17, 06/18 e 14/18 e nos Processos Administrativos Disciplinares nºs 03/15, 25/16, 32/16, 41/16, 44/16, 101/16, 103/16, 17/17, 31/17, 48/17, 60/17, 68/17, 75/17, 80/17, 83/17, 87/17, 94/17, 98/17, 102/17, 109/17, 114/17, 02/18, 07/18, 12/18 e 16/18, no período de 18/04/18 a 02/05/18.



Documento assinado eletronicamente por **Pablo Mendes Nunes de Moraes, Controlador (a) Geral**, em 18/04/2018, às 13:24, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1757077** e o código CRC **EDA95991**.

PORTARIA SEI - SEGOV.GAB/SEGOV.CGM/SEGOV.CGM.UPA

PORTARIA Nº 124/2018

O Controlador Geral do Município, no exercício de suas atribuições e em conformidade com o disposto no artigo 183 e seguintes da Lei Complementar nº 266/08, alterada pela Lei Complementar nº 495/18 resolve:

DESIGNAR,

A servidora Eliane Riba, matrícula 20.310, agente administrativo, para substituir, interinamente, a servidora Mariana Deud, matrícula 41.908, integrante de Comissão, nos Processos de Sindicância Investigatória nºs 14/17, 63/17, 74/17, 79/17, 91/17, 100/17, 103/17, 04/18, 08/18, 12/18, Sindicância Administrativa de Rito Sumário nº 87/16, nos Processos Administrativos Disciplinares nºs 13/16, 34/16, 25/17, 39/17, 43/17, 51/17, 54/17, 58/17, 61/17, 70/17, 81/17, 85/17, 88/17, 93/17, 96/17, 99/17, 104/17, 105/17, 108/17, 08/18, 13/18 e 18/18 e nos Processos Administrativos de Reprovação no Estágio Probatório nºs 77/17 e 116/17, no período de 18/04/18 a 11/05/18.



Documento assinado eletronicamente por **Pablo Mendes Nunes de Moraes, Controlador (a) Geral**, em 18/04/2018, às 13:25, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1757039** e o código CRC **70473936**.

PORTARIA SEI - SEGOV.GAB/SEGOV.CGM/SEGOV.CGM.UPA

PORTARIA Nº 122/2018

O Controlador Geral do Município, no exercício de suas atribuições e em conformidade com o disposto no artigo 183 e seguintes da Lei Complementar nº 266/08, alterada pela Lei Complementar 495/18 resolve:

Designar as servidoras **MARIANA DEUD**, **MARIA IARA VIEIRA BRAGA** e **MICHELE MARTINI**, sob a presidência da primeira, para conduzir Sindicância Investigatória nº 16/18, a fim de apurar os fatos e responsabilidades com relação a suposta conduta inadequada, envolvendo possível mau desempenho das funções por conselheiros tutelares, conforme Ofício nº 111/2017 – CMDCA e documentos em anexo.



Documento assinado eletronicamente por **Pablo Mendes Nunes de Moraes, Controlador (a) Geral**, em 18/04/2018, às 13:25, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1759747** e o código CRC **AE6DE4A4**.

PORTARIA SEI - SESPORTE.GAB/SESPORTE.NAD

PORTARIA Nº 019/2018

O Secretário Municipal de Esportes, Douglas de Menezes Strelow, no exercício de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 28.275 de 27 e janeiro de 2017 e em conformidade com a Lei Municipal nº 8.363, de 25 de janeiro de 2017,

RESOLVE;

Art. 1º Nomear a Comissão de Fiscalização do Termo de Contrato nº 138/2018, firmado entre a Secretaria de Esportes e a empresa RCM Ramos Lombardi, cujo objeto contratual é a aquisição de materiais esportivos para manutenção do Programa de Inclusão Social - Contraturno Escolar - Iniciação Desportiva, sob a responsabilidade do Departamento de Esporte Educacional e Saúde - Unidade Técnica, conforme Termo de Referência.

Fiscal Requisitante: Reginaldo Antonio da Silva Campos Junior - matrícula 40.057 Titular

Fiscal Técnico: Luis Fernando da Rosa - matrícula 23.780 Titular

Fiscal Administrativo: Alice Hitomi Suzuque Nakashima - matrícula 11.961 Titular

Art. 2º Para os fins desta Portaria considera-se:

Fiscal requisitante: servidor/funcionário a nível de chefia representando a área requisitante do Objeto do Contrato, indicado pela autoridade competente para coordenar a gestão do contrato do ponto de vista funcional e responsável pela prestação de contas junto ao Governo do Estado.

Fiscal Técnico: servidor designado para auxiliar o gestor do contrato quanto à fiscalização dos aspectos técnicos e requisitante do objeto contratual;

Fiscal Administrativo: servidor designado para auxiliar o gestor do contrato quanto à fiscalização dos aspectos administrativos e certificação de documento fiscal.

Art. 3º Aos fiscais do contrato, de acordo com suas atribuições profissionais, compete:

I – esclarecer dúvidas do preposto da Contratada que estiverem sob a sua alçada;

II – fiscalizar o cumprimento das obrigações contratuais;

III – atestar a prestação do serviço, conforme as especificações do processo de contratação conferindo os preços, as quantidades, as especificações e a qualidade;

IV – receber e encaminhar as faturas, devidamente atestadas, observando se a nota fiscal apresentada pela Contratada refere-se ao serviço que foi autorizado e efetivamente prestado no período;

V – verificar, de modo sistemático, o cumprimento das disposições contratuais, informando ao preposto, em tempo hábil, todas as ocorrências e providências tomadas;

VI – manter cópia dos termos do contrato, assim como o edital de licitação, termo de referência, relação das notas fiscais recebidas e pagas, entre outros documentos, para que se possa dirimir dúvidas originárias do cumprimento das obrigações assumidas pela Contratada;

VII – comunicar por escrito as irregularidades encontradas em situações que se mostrarem desconformes com o contrato e com a lei;

VIII – rejeitar serviços que estejam em desacordo com as especificações do objeto contratado, devendo ser observado o que preceitua o contrato e o ato licitatório;

IX – propor aplicação das sanções administrativas à Contratada, em virtude de inobservância ou desobediência às cláusulas contratuais;

X – manifestar-se formalmente sobre o aditamento, supressão, prorrogação e/ou rescisão do contrato.

XI - Juntada de documentos e elaboração da prestação de contas junto ao Governo do Estado.

Art. 4º O servidor deverá ser previamente comunicado pela chefia imediata da indicação para exercer o encargo de fiscal de contrato.

Art. 5º O servidor designado para fiscalização de contratos deverá ser orientado para o exercício de suas funções.

Art. 6º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Douglas de Menezes Strelow, Secretário (a)**, em 18/04/2018, às 14:56, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1760464** e o código CRC **7B716EFE**.

PORTARIA SEI - SES.GAB/SES.UAP/SES.UAP.APA

PORTARIA N.º 70/2018/SMS

Considerando que todas as comissões designadas para apuração de sindicâncias, processos administrativos disciplinares e processos de avaliação de desempenho no estágio probatório, do Município de Joinville, integram a Unidade de Processos Administrativos Disciplinares, da Controladoria Geral do Município, Secretaria de Governo;

Considerando o parágrafo 3º, do art. 183, da Lei Complementar nº 266/2008, o art. 6º, “caput” e o inciso XI, da Lei 5.045/2004, que determina a competência da Controladoria Geral para “instaurar, quando lhe couber e processar os Processos Administrativos Disciplinares envolvendo servidores da Administração Direta e Indireta do Município de Joinville, através de Comissão designada especificamente para este fim”, ambos alterados pela Lei Complementar nº 495/2018;

Considerando a necessidade de apuração de irregularidades, envolvendo os Agentes Comunitários de Saúde e o disposto no art. 5º da Lei Complementar Municipal nº 123/2002, alterado pelo art. 2º, da Lei Complementar nº 301, de 25 de agosto de 2009;

O Secretário da Saúde da Prefeitura Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1.º Delegar poderes ao Controlador Geral para o processamento das Sindicâncias Administrativas de Rito Sumário, envolvendo os Agentes Comunitários de Saúde, em conformidade com o art. 5º, parágrafo primeiro, da Lei Complementar nº 301, de 25 de agosto de 2009, preservando a competência para julgamento.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e ficam revogadas as disposições em contrário.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva, Secretário (a)**, em 18/04/2018, às 17:12, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1757279** e o código CRC **1D963E8F**.

PORTARIA SEI - SAP.GAB/SAP.USU/SAP.USU.ACO

O Secretário de Administração e Planejamento, no exercício de suas atribuições,

Resolve,

Instituir Comissão de Fiscalização de Recebimento para acompanhamento do Processo de Dispensa de Licitação SEI nº 18.0.040067-2, que possui como objeto contratação de empresa para a prestação de serviço com entrega mensal de uma unidade da revista Conjuntura Econômica, pelo período total de 12 (doze) meses, perfazendo a totalidade também de 12 (doze) revistas. Fará parte da contratação o acesso por código do assinante às informações disponibilizadas no site da Revista como os índices financeiros e reportagens restritas aos assinantes de notícias do meio econômico.

Para tanto, nomeio os seguintes servidores para compor a Comissão de Fiscalização de Recebimento:

Franciele Dias Leite Souto - Secretaria de Administração e Planejamento - Membro efetivo

Thaiane Cristine Schneider - Secretaria de Administração e Planejamento - Membro efetivo

Grace Fuckner Pollnow - Secretaria de Administração e Planejamento - Membro efetivo

Tânia Mara Lozeyko - Membro suplente.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 18/04/2018, às 17:23, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1761679** e o código CRC **FEC0CEAF**.

EXTRATO SEI Nº 1754189/2018 - SAP.USU.ACO

Joinville, 17 de abril de 2018.

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do 2º Termo Aditivo do Contrato nº **237/2017**, celebrado entre o Município de Joinville - **Subprefeitura Região Sudoeste**, representada pelo Sr. Osmar Vicente, e a empresa contratada **JC Locações de Máquinas Eireli**, representada pelo Sr. Julio Cesar de Farias, que versa sobre a contratação de motoniveladora para atender os serviços de zeladoria pública realizado pela Subprefeitura nas suas respectivas áreas de abrangência. O Município adita o contrato prorrogando o prazo de **vigência e execução** em 12 (doze) meses, alterando o vencimento para o dia 14/10/2019 e 24/09/2019, respectivamente. Justifica-se tendo em vista a necessidade de utilização deste equipamento para realização de ações voltadas à manutenção de vias públicas no Município de Joinville, através da atuação da Subprefeitura Sudoeste, em suas respectivas áreas de abrangências, atendendo solicitações através das ordens de serviços, tais como: Patrolamento/Ensaibramento, base, sub-base e nivelamento de ruas. Em conformidade com o memorando SEI nº 1670459 - SPSO.NAD.



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Civinski Nobre, Diretor (a) Executivo (a)**, em 17/04/2018, às 17:50, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 17/04/2018, às 17:51, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1754189** e o código CRC **11A619E7**.

EXTRATO SEI Nº 1745098/2018 - SAP.USU.ACO

Joinville, 16 de abril de 2018.

O Município de Joinville, através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento, leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do 7º Apostilamento ao Termo de Contrato nº **378/2002** – celebrado entre o **Município de Joinville - Secretaria de Infraestrutura Urbana**, representada pelo Sr. Romualdo Théóphanes de França Júnior, e **Fundo Municipal de Saneamento Básico**, representado pelo Sr. Jonas de Medeiros, e a empresa contratada **Ambiental Limpeza Urbana e Saneamento Ltda**, que versa sobre a contratação de empresa para execução dos serviços de engenharia sanitária de limpeza urbana, em regime de concessão. O Município apostila o contrato incluindo a dotação orçamentária nº **777/2018 - 30.77001.17.122.1.2.2352.339000** Fonte 206 - Recursos Diretamente Arrecadados pela Administração Indireta e Fundos - Fundo Municipal de Saneamento Básico. Justifica-se para fins de adequação orçamentária. Em conformidade com o memorando SEI 1667811 - SAMA.UPP e nº 1694917 - SEINFRA.UCG.



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Civinski Nobre, Diretor (a) Executivo (a)**, em 17/04/2018, às 17:50, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 17/04/2018, às 17:51, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1745098** e o código CRC **59EBC5AF**.

EXTRATO SEI Nº 1758536/2018 - SAP.USU.ACO

Joinville, 18 de abril de 2018.

O Município de Joinville, através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento, leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do 1º Termo de Apostilamento à Ata de Registro de Preços - Pregão Eletrônico nº 022/2017 – celebrado entre o **Município de Joinville - Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente**, representada pelo Sr. Jonas de Medeiros, e a empresa contratada **Cassio Fernando Correia ME**, que versa a futura e eventual **contratação de um grupo teatral para atuar em intervenções cênicas (blitz de educação ambiental) nos diversos órgãos da Prefeitura Municipal de Joinville**. O Município apostila a Ata de Registro de Preços incluindo a dotação orçamentária nº: **788/2018 - 20.44001.18.541.11.2.2327.0.339000** - Fonte: 606 - Superávit de Recurso Próprio Indiretas - Fundo Municipal do Meio Ambiente. Justifica-se para fins de adequação orçamentária. Em conformidade com o memorando SEI nº 1584284 - SAMA.UGA.



Documento assinado eletronicamente por **Rubia Mara Beilfuss, Diretor (a) Executivo (a)**, em 18/04/2018, às 15:23, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 18/04/2018, às 15:29, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1758536** e o código CRC **F25383F8**.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SEI

O Hospital Municipal São José leva ao conhecimento dos interessados o **Extrato da Ata de Registro de Preços nº 178/2018** referente ao **Pregão Eletrônico nº 083/2017**, para futura e eventual **Aquisição de Materiais Têxteis: Item 16, Starmed Artigos Médicos e Hospitalares Ltda**, valor total R\$ 196.000,00 (cento e noventa e seis mil reais). A Ata encontra-se apenas ao Edital.

Jean Rodrigues da Silva
Diretor Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 17/04/2018, às 17:36, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1750383** e o código CRC **3681B23F**.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SEI

EXTRATO

O Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville – IPREVILLE, leva ao conhecimento dos interessados que promove o **cancelamento do saldo residual da Ata de Registro de Preços nº 026/2017, com a Empresa A.G.R. Comércio e Serviços de Brindes, Máquinas e Plásticos Ltda**, visando à futura e eventual **Aquisição de placas de aço escovado, em comum acordo, nos termos art. 16 do Decreto Municipal 14.040 de 18 de dezembro de 2007.**

Sérgio Luiz Miers

Diretor-Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Sergio Luiz Miers, Diretor (a) Presidente**, em 16/04/2018, às 13:45, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1746322** e o código CRC **3628A157**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 1746565/2018 - SAP.USU.ACO

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **37/2018**, celebrada entre **Município de Joinville - Secretaria de Assistência Social/Fundo Municipal de Assistência Social**, representada pelo Secretário, Sr. Vagner Ferreira de Oliveira, e a empresa contratada **Fabiane Gonschorovski de Souza - ME**, que versa sobre a **aquisição de**

vestuário, calçados, itens de cama, mesa e banho, para os Programas Abrigo Infante Juvenil, Casa Abrigo Viva Rosa e Centro POP, da Secretaria de Assistência Social, assinada em 12/04/2018, no valor de R\$ 399,00 (trezentos e noventa e nove reais).



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Civinski Nobre, Diretor (a) Executivo (a)**, em 17/04/2018, às 15:38, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 17/04/2018, às 19:32, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1746565** e o código CRC **096BDF5F**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 1746581/2018 - SAP.USU.ACO

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº 35/2018, celebrada entre **Município de Joinville - Secretaria de Assistência Social/Fundo Municipal de Assistência Social**, representada pelo Secretário, Sr. Vagner Ferreira de Oliveira, e a empresa contratada **Fabiane Gonschorovski de Souza - ME**, que versa sobre a **aquisição de vestuário, calçados, itens de cama, mesa e banho, para os Programas Abrigo Infante Juvenil, Casa Abrigo Viva Rosa e Centro POP, da Secretaria de Assistência Social**, assinada em 12/04/2018, no valor de R\$ 399,00 (trezentos e noventa e nove reais).



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Civinski Nobre, Diretor (a) Executivo (a)**, em 17/04/2018, às 15:38, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 17/04/2018, às 19:32, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1746581** e o código CRC **9E93A606**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 1746584/2018 -

SAP.USU.ACO

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº 36/2018, celebrada entre **Município de Joinville - Secretaria de Assistência Social/Fundo Municipal de Assistência Social**, representada pelo Secretário, Sr. Vagner Ferreira de Oliveira, e a empresa contratada **Fabiane Gonschorovski de Souza - ME**, que versa sobre a **aquisição de vestuário, calçados, itens de cama, mesa e banho, para os Programas Abrigo Infante Juvenil, Casa Abrigo Viva Rosa e Centro POP, da Secretaria de Assistência Social**, assinada em **12/04/2018**, no valor de R\$ 5.985,00 (cinco mil, novecentos e oitenta e cinco reais).



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Civinski Nobre, Diretor (a) Executivo (a)**, em 17/04/2018, às 15:38, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 17/04/2018, às 19:32, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1746584** e o código CRC **03AFDA14**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 1750951/2018 - SAP.USU.ACO

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº 104/2018, celebrada entre **Município de Joinville - Secretaria de Educação**, representada pelo Secretário, Sr. Roque Antonio Mattei, e a empresa contratada **Fernando de Aviz EPP**, que versa sobre a **aquisição de materiais de limpeza e higiene para as Unidades Escolares, CEIs, Despósito, Bibliotecas e Sede da Secretaria de Educação do Município de Joinville/SC**, assinada em **16/04/2018**, no valor de R\$ 8.994,70 (Oito mil, novecentos e noventa e quatro reais e setenta centavos).



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Civinski Nobre, Diretor (a) Executivo (a)**, em 17/04/2018, às 15:38, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 17/04/2018, às 19:32, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1750951** e o código CRC **01D9FD6B**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI N° 1751009/2018 - SAP.USU.ACO

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento n° **101/2018**, celebrada entre **Município de Joinville - Secretaria de Assistência Social**, representada pelo Secretário, Sr. Vagner Ferreira de Oliveira, e a empresa contratada **Nickvalle Comércio de Papéis Ltda-ME**, que versa sobre a **contratação de empresa especializada no fornecimento de papel toalha e papel higiênico para atender a demanda da Administração Direta e Indireta do Município de Joinville**, assinada em **16/04/2018**, no valor de R\$ 934,50 (novecentos e trinta e quatro reais e cinquenta centavos).



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Civinski Nobre, Diretor (a) Executivo (a)**, em 17/04/2018, às 15:38, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal n°8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 17/04/2018, às 19:32, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal n°8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1751009** e o código CRC **F1CF2CE6**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI N° 1751123/2018 - SAP.USU.ACO

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento n° **100/2018**, celebrada entre **Município de Joinville - Secretaria de Educação**, representada pelo Secretário, Sr. Roque Antonio Mattei, e a empresa contratada **L & E Comércio Atacadista Ltda EPP**, que versa sobre a **aquisição de gêneros alimentícios (diversos) destinados à elaboração da Merenda Escolar para as Unidades Educacionais do Município de Joinville**, assinada em **16/04/2018**, no valor de R\$ 1.520,00 (Um mil e quinhentos e vinte reais).



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Civinski Nobre, Diretor (a) Executivo (a)**, em 17/04/2018, às 15:38, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 17/04/2018, às 19:32, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1751123** e o código CRC **DDDB10DD**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 1756905/2018 - HMSJ.UFFH.AGC

O Município de Joinville através do **Hospital Municipal São José** leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **1062/2018**. Empresa Contratada: **CENTERMEDI COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, para Compra compartilhada para fornecimento parcelado, de medicamentos, através do Pregão Eletrônico n.º 005/2017 - CISNORDESTE/SC, Registro de Preços n.º 005/2017-CISNORDESTE/SC, Processo Administrativo n.º 27/2017 – Ata de Registro de Preços n.º 299/2018. Órgão Gerenciador: Consórcio Intermunicipal de Saúde do Nordeste de Santa Catarina – CISNORDESTE/SC – CNPJ: 03.222.337/0001-31. Valor de R\$ 44,00 (quarenta e quatro reais). Emitida em 29/03/2018.



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 18/04/2018, às 09:21, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1756905** e o código CRC **6B3EBA2E**.

EXTRATO DE CONTRATOS SEI Nº 1751646/2018 - SAP.USU.ACO

Joinville, 17 de abril de 2018.

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do Contrato nº **157/2018**, celebrado entre o **Município de Joinville - Fundo Municipal de Assistência Social**, representada pelo Sr. Wagner Ferreira de Oliveira, e a empresa contratada **Aviz Comércio de Material de Construção Ltda - EPP**, representada pelo Sr. Fernando de Aviz, que versa a sobre aquisição de materiais para efetuar o conserto do telhado do CRAS - Jardim Paraíso da Secretaria de Assistência Social, assinado em 13/04/2018, com a vigência até 31 de dezembro de 2018, no valor de R\$ 11.522,00 (onze mil quinhentos e vinte e dois reais).



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Civinski Nobre, Diretor (a) Executivo (a)**, em 17/04/2018, às 17:50, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 17/04/2018, às 17:51, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1751646** e o código CRC **B3561FD1**.

EXTRATO DE CONTRATOS SEI Nº 1753840/2018 - SAP.USU.ACO

Joinville, 17 de abril de 2018.

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do Contrato nº **155/2018**, celebrado entre o **Município de Joinville - Subprefeitura da Região Sudeste**, representada pelo Sr. Vilderson Vilsoni Laureano, e a empresa contratada **Freitag Locação de Equipamentos Ltda**, representada pelo Sr. Erci Freitag, que versa a sobre contratação de caminhão basculante com capacidade de 10 m³, para atender os serviços de zeladoria pública realizado pela Subprefeitura nas suas respectivas áreas de abrangência, assinado em 16/04/2018, com a **vigência contratual** de 14 (quatorze) meses e **execução dos serviços** de 12 (doze) meses, ambos prorrogáveis nos termos do artigo 57, inciso II da Lei nº 8.666/93, no valor de R\$ 110.160,00 (cento e dez mil cento e sessenta reais).



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Civinski Nobre, Diretor (a) Executivo (a)**, em 17/04/2018, às 17:50, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 17/04/2018, às 17:51, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1753840** e o código CRC **61335F52**.

EXTRATO DE CONTRATOS SEI N° 1750697/2018 - SAP.USU.ACO

Joinville, 17 de abril de 2018.

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do Contrato nº **138/2018**, celebrado entre o **Município de Joinville - Secretaria de Esportes**, representada pelo Sr. Douglas de Menezes Strelow, e a empresa contratada **RCM Ramos Lombardi**, representada pelo Sr. Carlos Roberto Lombardi, que versa a sobre **aquisição de materiais esportivos para manutenção do Programa de Inclusão Social - Contraturno Escolar - Iniciação Desportiva**, oriundo da licitação na modalidade **Pregão Eletrônico nº 236/2017**, assinado em **16/04/2018**, com a vigência até 31 de dezembro de 2018, no valor de R\$ 42.379,00 (quarenta e dois mil trezentos e setenta e nove reais).



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Civinski Nobre, Diretor (a) Executivo (a)**, em 17/04/2018, às 15:38, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 17/04/2018, às 19:32, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1750697** e o código CRC **990ABE50**.

EXTRATO DE CONTRATOS SEI N° 1758243/2018 - SAP.USU.ACO

Joinville, 18 de abril de 2018.

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do Contrato n° **137/2018**, celebrado entre o **Município de Joinville - Secretaria de Esportes**, representada pelo Sr. Douglas de Menezes Strelow, e a empresa contratada **Tic Tac Comércio de Brinquedos Pedagógicos Ltda. ME**, representada pela Sra. Marisa Batista de Oliveira, que versa a sobre **aquisição de materiais esportivos para manutenção do Programa de Inclusão Social - Contraturno Escolar - Iniciação Desportiva**, oriundo da licitação na modalidade **Pregão Eletrônico n° 236/2017**, assinado em **17/04/2018**, com a vigência até 31 de dezembro de 2018, no valor de R\$ 12.180,50 (doze mil cento e oitenta reais e cinquenta centavos).



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Civinski Nobre, Diretor (a) Executivo (a)**, em 18/04/2018, às 16:12, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal n°8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 18/04/2018, às 17:22, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal n°8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1758243** e o código CRC **E9A9667F**.

EXTRATO DE CONTRATOS SEI N° 1757605/2018 - SAP.USU.ACO

Joinville, 18 de abril de 2018.

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do Contrato n° **159/2018**, celebrado

entre o **Município de Joinville - Secretaria de Esportes**, representada pelo Sr. Douglas de Menezes Strelow, e a empresa contratada **Liga Joinvilense de Futebol**, representada pelo Sr. Laudir Zermiani, que versa a sobre a contratação da Liga Joinvilense de Futebol – empresa especializada em arbitragem de competições de futebol amador no município de Joinville, assinado em **17/04/2018**, com a vigência até 31 de dezembro de 2018, no valor de R\$ 185.200,00 (cento e oitenta e cinco mil e duzentos reais).



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Civinski Nobre, Diretor (a) Executivo (a)**, em 18/04/2018, às 16:12, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 18/04/2018, às 17:35, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1757605** e o código CRC **97104E38**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI Nº 1745318/2018 - SAP.USU.ACO

Joinville, 16 de abril de 2018.

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do **21º** Termo Aditivo do Contrato nº **479/2014**, celebrado entre o **Município de Joinville**, representado pelos Secretários, Srs. Bráulio Cesar da Rocha Barbosa, Roque Antônio Mattei, e Jean Rodrigues da Silva, e a empresa contratada **Khronos Segurança Privada Ltda**, representada pela Sra. Mariléia Benincá de Souza, que versa sobre a execução de serviços de segurança e vigilância patrimonial. O Município adita o contrato **acrescendo** equipamentos e postos de vigilância no valor de R\$ 20.325,03 (vinte mil trezentos e vinte e cinco reais e três centavos) mensais, equivalente a 0,83 % (oitenta e três centésimos por cento) do valor contratual atualizado; **realoca** os equipamentos e postos de trabalho, sem importar em acréscimo contratual. São justificativas para as solicitações, conforme memorando SEI nº 1648571 - SEPROT.USP e Tabela Descritiva SEI nº 1648946: Inauguração da nova UBSF Aventureiro III; Reforço na segurança da Escola Laura Andrade após relatos de sinistros; Reforço na segurança da Escola Plácido Xavier Vieira através de sistemas de segurança, considerando relatos de sinistros e transferência do posto de vigilância humana para os Complexos da Secretaria de Educação; Ampliação do CEI Mundo Azul, sendo necessários sistemas de segurança na nova área construída; Reforço da segurança na base da Guarda Municipal de Joinville, através de sistemas de segurança, considerando a transferência do posto de vigilância humana para a Rodoviária Harold

Nielson; Reforço na segurança através de um posto de vigilância humana na Cidadela Cultura Antártica - SEPROT/DETRANS, considerando relatos de invasão da área interdita, bem como registros de incêndios e vandalismo; e Inauguração no novo CRAS Pirabeiraba.



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Civinski Nobre, Diretor (a) Executivo (a)**, em 17/04/2018, às 17:50, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 17/04/2018, às 17:51, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1745318** e o código CRC **7ACB2545**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI Nº 1751087/2018 - SAP.USU.ACO

Joinville, 17 de abril de 2018.

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do 9º Termo Aditivo do Contrato nº 062/2016, celebrado entre o **Município de Joinville - Secretaria de Esportes**, representada pelo Sr. Douglas de Menezes Strelow e **Secretaria de Infraestrutura Urbana**, representada pelo Sr. Romualdo Theóphanes de França Júnior, e a empresa contratada **CONSÓRCIO INFRAED-MÓDULO**, representada pelo Sr. Lucas Rocha Montenegro, que versa sobre a contratação de empresa para obras de melhorias na Arena Joinville, conforme Contrato de Repasse nº 782501/2013, Ministério do Esporte/CEF, na forma do edital da Concorrência nº 239/2015. O Município adita o contrato prorrogando o prazo de execução em 60 (sessenta) dias, alterando seu vencimento para o dia 26/06/2018. Justifica-se considerando que determinadas questões que prejudicam o ritmo da obra estão fora da competência da Comissão de Fiscalização, que a obra possui uma execução física de 84,96% (oitenta e quatro inteiros e noventa e seis centésimos por cento), e que o encerramento do contrato em questão neste momento seria prejudicial ao interesse público. Em conformidade com os memorandos SEI nº 1664405 - SESPORTE.UPE, nº 1666023 - SESPORTE.UPE e nº 1667337 - SEINFRA.UCG, e cronograma físico-financeiro SEI nº 1664383.



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Civinski Nobre, Diretor (a) Executivo (a)**, em 17/04/2018, às 17:50, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 17/04/2018, às 17:51, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1751087** e o código CRC **3E30A03A**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI Nº 1754580/2018 - SAP.USU.ACO

Joinville, 17 de abril de 2018.

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do 3º Termo Aditivo do Contrato nº **334/2016**, celebrado entre o **Município de Joinville - Subprefeitura Região Leste**, representada pelo Sr. Gelcinei Bortolotto, e a empresa contratada **JC Locações de Máquinas Eireli**, representada pelo Sr. Júlio César de Farias, que versa sobre a contratação de serviço de caminhão com carroceria aberta de 7 metros, com guindauto, capacidade de até 7 toneladas, com fornecimento de combustível e motorista/operador para carregamento de tubos e outros materiais diversos, na forma do Pregão Presencial nº 153/2016. O Município adita o contrato prorrogando o prazo de **vigência e execução** em 12 (doze) meses, alterando seu vencimento para os dias 09/12/2019 e 13/10/2019, respectivamente. Justifica-se considerando a continuidade dos serviços de infraestrutura prestados a comunidade pela Subprefeitura, através do uso do objeto deste contrato, qual seja contratação de serviço de contratação de caminhão com carroceria aberta de 7 metros, com guindauto, capacidade de até 7 toneladas, com fornecimento de combustível e motorista/operador para carregamento de tubos e outros materiais diversos. Em conformidade com o memorando SEI nº 1695674 - SPL.NAD.



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Civinski Nobre, Diretor (a) Executivo (a)**, em 17/04/2018, às 17:50, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 17/04/2018, às 17:51, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1754580** e o código CRC **4B7FAE16**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI Nº 1754646/2018 - SAP.USU.ACO

Joinville, 17 de abril de 2018.

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do 5º Termo Aditivo do Contrato nº **101/2017**, celebrado entre o **Município de Joinville - Secretaria de Habitação**, representada pelo Sr. Romeu de Oliveira, e a empresa contratada **Planotec Construções LtdaME**, representada pela Sra. Bruna Karoline da Silva, que versa sobre a contratação de empresa de engenharia para execução de reforma e serviços complementares em 48 unidades habitacionais localizadas no bairro Jardim Paraíso - Área 12, na forma da Tomada de Preços nº 007/2017. O Município adita o contrato **prorrogando** o prazo de execução em 60 (sessenta) dias, alterando o vencimento para o dia 30/06/2018. Justifica-se devido a análise e eventuais ajustes finais nas planilhas de medição. Em atendimento ao memorando SEI nº 1702692 - SEHAB.UEN e cronograma físico-financeiro nº 1702625.



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Civinski Nobre, Diretor (a) Executivo (a)**, em 17/04/2018, às 17:50, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 17/04/2018, às 17:51, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1754646** e o código CRC **D74DF027**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI N° 1757948/2018 - SAP.USU.ACO

Joinville, 18 de abril de 2018.

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do **6º** Termo Aditivo do Contrato n° **324/2014**, celebrado entre o **Município de Joinville - Subprefeitura da Região Centro-Norte**, representada pela Sra. Maria José Lara Fettback, e a empresa contratada **Transportes Dobru Ltda. - EPP**, representada por sua Sócia Administradora, Sra. Doraci Costa Benvenuti, que versa sobre a contratação de empresa para prestação de serviço de motoniveladora. O Município adita o contrato o contrato **prorrogando** o prazo de vigência e execução em 12 (doze) meses, alterando seu vencimento para 24/07/2019. Justifica-se considerando a necessidade de continuidade dos serviços de infraestrutura prestados a comunidade por esta Subprefeitura através do uso do objeto deste contrato (motoniveladora) que desenvolve diversas atividades como patrolamento de vias, espalhamento de saibro, execução de base e sub-base. Em conformidade com o memorando SEI n° 1728440 - SPCN.NAD.



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Civinski Nobre, Diretor (a) Executivo (a)**, em 18/04/2018, às 16:12, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal n°8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 18/04/2018, às 17:35, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal n°8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1757948** e o código CRC **9DFEA020**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI N° 1757861/2018 - SAP.USU.ACO

Joinville, 18 de abril de 2018.

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do **3º** Termo Aditivo do Contrato n°

003/2016, celebrado entre o **Município de Joinville - Secretaria de Infraestrutura Urbana**, representada pelo Sr. Romualdo Theophanes de França Junior, e a empresa contratada **Kandir Transportes e Serviços Ltda ME**, representada pelo Sr. Carlos Eduardo Hess, que versa sobre a contratação de caminhão basculante com capacidade de 10m³, com diferencial simples, com motorista e fornecimento de combustível para atender aos serviços da Unidade de Pavimentação (UP), na área do Município de Joinville. O Município adita o contrato prorrogando o prazo de vigência e de execução em 12 (doze) meses, alterando seu vencimento para os dias 07/10/2019 e 14/08/2019, respectivamente. Justifica-se para que se possa dar continuidade nos serviços de pavimentação e manutenção das vias do município. Em conformidade com os memorandos SEI nº 1727343 - SEINFRA.UNP e nº 1732415 - SEINFRA.UCG.



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Civinski Nobre, Diretor (a) Executivo (a)**, em 18/04/2018, às 16:12, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 18/04/2018, às 17:35, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1757861** e o código CRC **CF75A22A**.

AVISO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, SEI Nº 1744727/2018 - SAP.UPR

O Município de Joinville através da Unidade de Processos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados que diante da homologação parcial do Pregão Eletrônico nº 012/2018 e junto à plataforma do Banco do Brasil nº 705579, resolve registrar os preços para futura e eventual aquisição de materiais de limpeza e higiene para as Unidades Escolares, CEIs, Despósito, Bibliotecas e Sede da Secretaria de Educação do Município de Joinville/SC, nas quantidades, termos e condições descritas no Edital, da seguinte empresa e seus respectivos itens e valores unitários, quais sejam: Luiz Minioli Netto - EPP, ITEM 11 - R\$ 3,89, ITEM 16 - R\$ 13,25, ITEM 17 - R\$ 8,89, ITEM 18 - R\$ 13,29, ITEM 20 - R\$ 123,99, ITEM 24 - R\$ 37,10, ITEM 28 - R\$ 13,25, ITEM 29 - R\$ 8,89, ITEM 30 - R\$ 13,29 e ITEM 36 - R\$ 37,10.



Documento assinado eletronicamente por **Rubia Mara Beilfuss, Diretor (a) Executivo (a)**, em 16/04/2018, às 15:42, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 16/04/2018, às 19:05, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1744727** e o código CRC **A10C0BDB**.

AVISO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, SEI Nº 1741298/2018 - SAP.UPR

O Município de Joinville através da Unidade de Processos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados que diante da homologação parcial do Pregão Eletrônico nº 012/2018 e junto à plataforma do Banco do Brasil nº 705579, resolve registrar os preços para futura e eventual aquisição de materiais de limpeza e higiene para as Unidades Escolares, CEIs, Despósito, Bibliotecas e Sede da Secretaria de Educação do Município de Joinville/SC, nas quantidades, termos e condições descritas no Edital, da seguinte empresa e seus respectivos itens e valores unitários, quais sejam: Maliedu Indústria e Comércio Ltda - ME, ITEM 01 – R\$ 2,14 e ITEM 21 - R\$ 8,06.



Documento assinado eletronicamente por **Rubia Mara Beilfuss, Diretor (a) Executivo (a)**, em 16/04/2018, às 15:42, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 16/04/2018, às 19:05, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1741298** e o código CRC **F35783EB**.

AVISO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, SEI Nº 1741430/2018 - SAP.UPR

O Município de Joinville através da Unidade de Processos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados que diante da homologação parcial do Pregão Eletrônico nº 012/2018 e junto à plataforma do Banco do Brasil nº 705579, resolve registrar os preços para futura e eventual aquisição de materiais de limpeza e higiene para as Unidades Escolares, CEIs, Despósito, Bibliotecas e Sede da Secretaria de Educação do Município de Joinville/SC, nas quantidades, termos e condições descritas no Edital, da seguinte empresa e seus respectivos itens e valores unitários, quais sejam: Fernando de Aviz EPP, ITEM 22 - R\$ 74,94; ITEM 32 - R\$ 114,79 e ITEM 34 - R\$ 74,94.



Documento assinado eletronicamente por **Rubia Mara Beilfuss, Diretor (a) Executivo (a)**, em 16/04/2018, às 15:42, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 16/04/2018, às 19:05, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1741430** e o código CRC **796127B0**.

AVISO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, SEI Nº 1744430/2018 - SAP.UPR

O Município de Joinville através da Unidade de Processos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados que diante da homologação parcial do Pregão Eletrônico nº 012/2018 e junto à plataforma do Banco do Brasil nº 705579, resolve registrar os preços para futura e eventual aquisição de materiais de limpeza e higiene para as Unidades Escolares, CEIs, Despósito, Bibliotecas e Sede da Secretaria de Educação do Município de Joinville/SC, nas quantidades, termos e condições descritas no Edital, da seguinte empresa e seus respectivos itens e valores unitários, quais sejam: A.V. Comercio Varejista Ltda - ME, ITEM 02 - R\$ 15,60, ITEM 13 - R\$ 3,00 e ITEM 33 - R\$ 9,30.



Documento assinado eletronicamente por **Rubia Mara Beilfuss, Diretor (a) Executivo (a)**, em 16/04/2018, às 15:42, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 16/04/2018, às 19:05, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1744430** e o código CRC **FA497295**.

AVISO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, SEI Nº 1732327/2018 - SAP.UPR

O Município de Joinville através da Unidade de Processos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados que diante da homologação do Pregão Eletrônico nº 178/2017 e junto a Plataforma do Banco do Brasil nº 684892, resolve registrar os preços para futura e eventual aquisição de alimentação especial destinados à elaboração da Merenda Escolar para as Unidades Educacionais do Município de Joinville, nas quantidades, termos e condições descritas no Edital, da seguinte empresa e seus respectivos itens e valores unitários, quais sejam: L & E COMÉRCIO ATACADISTA LTDA, ITEM 13 – R\$ 6,48 e ITEM 16 - R\$ 6,48.



Documento assinado eletronicamente por **Rubia Mara Beilfuss, Diretor (a) Executivo (a)**, em 16/04/2018, às 14:42, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 16/04/2018, às 18:49, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1732327** e o código CRC **1230802C**.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO, SEI Nº 1754871/2018 - SES.UCC.ASU

O PMJ/Fundo Municipal de Saúde de Joinville **HOMOLOGA** parcialmente o Pregão Eletrônico SRP nº **103/2018** (Banco do Brasil nº **710834**), destinado à Aquisição de Eletrodo PA descartável para desfibrilador externo automático para atendimento de demanda das unidades da Secretaria Municipal de Saúde de Joinville/SC, pelo valor total por empresa: Morimed Comercial Eireli - EPP, itens 1 e 2, R\$ 108.570,00; Jean Rodrigues da Silva, Secretário Municipal de Saúde. 17/04/18.



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 17/04/2018, às 17:35, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1754871** e o código CRC **939983E4**.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO, SEI Nº 1756933/2018 - SES.UCC.ASU

O PMJ/Fundo Municipal de Saúde de Joinville **HOMOLOGA** o **Pregão Eletrônico SRP nº 055/2018** (Banco do Brasil nº 713122), destinado à **Aquisição de Aspiradores de Secreções Elétrico Móvel**, pelo valor unitário: Item 1, W & Z Comércio e Serviços Hospitalares Ltda, R\$ 1.715,50. Jean Rodrigues da Silva, Secretário Municipal de Saúde. 18/04/18.



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 18/04/2018, às 09:24, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1756933** e o código CRC **7A337B94**.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO, SEI Nº 1740252/2018 - SAP.UPR

O Município de Joinville através da Unidade de Processos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados que homologa o processo licitatório levado a efeito através do Pregão Eletrônico nº 009/2018 e junto a Plataforma do Banco do Brasil nº 704139, para o Registro de Preços, visando a futura e eventual aquisição de alimentação especial (perecíveis) destinados à elaboração da Merenda Escolar para as Unidades Educacionais do Município de Joinville, bem como o julgamento efetuado pelo Pregoeiro, adjudicando o objeto licitado às empresas vencedoras em seus respectivos itens e valores unitários, quais sejam: A.V. COMÉRCIO VAREJISTA LTDA ME, ITEM 01 – R\$ 32,71; SELETIVA COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI, ITEM 05 - R\$ 3,98 e ITEM 07 - R\$ 3,98. Os itens 02 e 03 restaram desertos e os itens 04 e 06 restaram fracassados.



Documento assinado eletronicamente por **Rubia Mara Beilfuss, Diretor (a) Executivo (a)**, em 16/04/2018, às 14:31, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 16/04/2018, às 19:01, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1740252** e o código CRC **84037250**.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO, SEI Nº 1734884/2018 - SAP.UPR

O Município de Joinville através da Unidade de Processos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados que homologa o processo licitatório levado a efeito através do Pregão Eletrônico nº 136/2017 e junto a Plataforma do Banco do Brasil nº 681100, destinado à contratação de caminhão basculante com motorista e fornecimento de combustível, com capacidade de 10m³, com diferencial duplo para transporte de diversos materiais para atender a Unidade de Drenagem (UD) para os diversos serviços no Município de Joinville, bem como o julgamento efetuado pela pregoeira, adjudicando o objeto licitado a empresa vencedora em seu respectivo item e valor unitário, qual seja: COOPERTTERJ - COOPERATIVA DE TRANSPORTES E TERRAPLENAGEM DA REGIÃO DE JOINVILLE, ITEM 04 – R\$ 53,75.



Documento assinado eletronicamente por **Rubia Mara Beilfuss, Diretor (a) Executivo (a)**, em 16/04/2018, às 14:41, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 16/04/2018, às 18:51, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1734884** e o código CRC **08D348BE**.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO, SEI Nº 1739757/2018 - SAP.UPR

O Município de Joinville através da Unidade de Processos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados que homologa o processo licitatório levado a efeito através do Pregão Eletrônico nº 062/2018 e junto a Plataforma do Banco do Brasil nº 709673, para o Registro de Preços, visando a futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de coffee breaks para eventos oficiais como: seminários, conferências, capacitações e oficinas promovidas pelos Conselhos Municipais vinculados a Secretaria de Assistência Social, bem como o julgamento efetuado pela Pregoeira, adjudicando o objeto licitado à empresa vencedora em seus respectivos itens e valores unitários, quais sejam: PANIFICADORA E MERCEARIA HELENA LTDA EPP, ITEM 01 – R\$ 9,34 e ITEM 02 - R\$ 8,74.



Documento assinado eletronicamente por **Rubia Mara Beilfuss, Diretor (a) Executivo (a)**, em 16/04/2018, às 14:35, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 16/04/2018, às 18:59, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1739757** e o código CRC **B7A7EC5C**.

AVISO DE LICITAÇÃO, SEI Nº 1760797/2018 - SEGOV.UAD

CÂMARA DE VEREADORES DE JOINVILLE

Diretoria Administrativa - Divisão de Compras e Licitações

PREGÃO PRESENCIAL Nº 30/2018 - TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA MINISTRAR TREINAMENTOS *IN COMPANY* PARA OS SERVIDORES DA CÂMARA DE VEREADORES DE JOINVILLE, NO ANO DE 2018.

Local/Data: Avenida Hermann August Lepper, 1.100, Joinville/SC – **02/05/2018, às 14 horas.**

Edital/Informações: site www.cvj.sc.gov.br, pelo e-mail licita@cvj.sc.gov.br ou na Divisão de Compras e Licitações no endereço acima das 13h às 19h - telefone (47) 2101-3290.

Joinville, 18 de abril de 2018.

Fernando Krelling

Presidente da Câmara de Vereadores de Joinville/SC

O documento original assinado encontra-se disponível para consulta na sede da unidade demandante dessa publicação, conforme art. 10, § 2º, da Instrução Normativa Conjunta SEI 07/2014, instituída pelo Decreto Nº 22.752 de 11 de julho de 2014.



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Krelling, Usuário Externo**, em 18/04/2018, às 18:09, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1760797** e o código CRC **D7A80927**.

AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA, SEI Nº 1754190/2018 - SES.UCC.ASU

O Fundo Municipal de Saúde de Joinville leva ao conhecimento dos interessados que o processo licitatório de Pregão Eletrônico nº **064/2018** e Junto a Plataforma do Banco do Brasil nº **713873** destinado a **Contratação de Prestação de Serviço de Lavação Completa de Veículos Oficiais da Secretaria Municipal de Saúde de Joinville/SC e do Hospital Municipal São José de Joinville/SC**, foi declarado deserto, devido à ausência de propostas cadastradas na sessão de abertura realizada no endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br. Jean Rodrigues da Silva, Secretário Municipal de Saúde 17/04/2018.



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 17/04/2018, às 17:35, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1754190** e o código CRC **399BB5CD**.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO, SEI Nº 1740464/2018 - SAP.UPR

O Município de Joinville através da Unidade de Processos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados que em conformidade com o que preceitua a Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, fará realizar o procedimento licitatório de Pregão Eletrônico nº 058/2018 e Junto a Plataforma do Banco do Brasil nº 715571, para o Registro de Preços, visando a futura e eventual aquisição de material hidráulico para atender as necessidades do prédio sede da Prefeitura Municipal de Joinville e da Secretaria de Cultura e Turismo, na Data/Horário: 08/05/2018 às 08:30 horas, para abertura das propostas. O edital encontra-se à disposição dos interessados no site www.joinville.sc.gov.br em "Editais de Licitação" e www.licitacoes-e.com.br.



Documento assinado eletronicamente por **Rubia Mara Beilfuss, Diretor (a) Executivo (a)**, em 16/04/2018, às 14:32, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 16/04/2018, às 19:00, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1740464** e o código CRC **6FA7906A**.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO, SEI Nº 1744853/2018 - SAP.UPR

O Município de Joinville através da Unidade de Processos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados que em conformidade com o que preceitua a Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, fará realizar o procedimento licitatório de Pregão Eletrônico nº 089/2018 e junto a Plataforma do Banco do Brasil nº 715178 destinado a aquisição de eletrodomésticos para atender as necessidades dos Programas das Gerências das Unidades de Proteção Social Básica e Especial - Secretaria de Assistência Social, na Data/Horário: 10/05/2018 às 08:30 horas, para abertura das propostas. O edital encontra-se à disposição dos interessados no site www.joinville.sc.gov.br e www.licitacoes-e.com.br.



Documento assinado eletronicamente por **Rubia Mara Beilfuss, Diretor (a) Executivo (a)**, em 16/04/2018, às 14:27, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 16/04/2018, às 19:02, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1744853** e o código CRC **B095C6FD**.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO, SEI Nº 1744526/2018 - SAP.UPR

O Município de Joinville através da Unidade de Processos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados que em conformidade com o que preceitua a Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, fará realizar o procedimento licitatório de Pregão Eletrônico nº 078/2018 e Junto a Plataforma do Banco do Brasil nº 715674, para o Registro de Preços, visando a futura e eventual contratação de empresa especializada para o fornecimento, manutenção e instalação de granitos nas Unidades Administradas pela Secretaria de Educação de Joinville, na Data/Horário: 11/05/2018 às 08:30 horas, para abertura das propostas. O edital encontra-se à disposição dos interessados no site www.joinville.sc.gov.br em "Editais de Licitação" e www.licitacoes-e.com.br.



Documento assinado eletronicamente por **Rubia Mara Beilfuss, Diretor (a) Executivo (a)**, em 16/04/2018, às 14:27, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 16/04/2018, às 19:03, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1744526** e o código CRC **CC8E023C**.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO, SEI Nº 1739708/2018 - SAP.UPR

O Município de Joinville através da Unidade de Processos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados que em conformidade com o que preceitua a Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, fará realizar o procedimento licitatório de Pregão

Eletrônico nº 066/2018 e junto a Plataforma do Banco do Brasil nº 715137 destinado a aquisição de material de construção e hidráulico para manutenção das instalações físicas da Subprefeitura Nordeste, na Data/Horário: 09/05/2018 às 08:30 horas, para abertura das propostas. O edital encontra-se à disposição dos interessados no site www.joinville.sc.gov.br e www.licitacoes-e.com.br



Documento assinado eletronicamente por **Rubia Mara Beilfuss, Diretor (a) Executivo (a)**, em 16/04/2018, às 14:36, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 16/04/2018, às 18:57, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1739708** e o código CRC **5EB4C42F**.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO, SEI Nº 1738826/2018 - SAP.UPR

O Município de Joinville através da Unidade de Processos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados que em conformidade com o que preceitua a Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, fará realizar o procedimento licitatório de Pregão Eletrônico nº 109/2018 e Junto a Plataforma do Banco do Brasil nº 715150, para o Registro de Preços, visando a futura e eventual aquisição de carnes destinadas à Merenda Escolar nas Unidades Educacionais do Município de Joinville, na Data/Horário: 02/05/2018 às 08:30 horas, para abertura das propostas. O edital encontra-se à disposição dos interessados no site www.joinville.sc.gov.br em "Editais de Licitação" e www.licitacoes-e.com.br.



Documento assinado eletronicamente por **Rubia Mara Beilfuss, Diretor (a) Executivo (a)**, em 16/04/2018, às 14:39, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 16/04/2018, às 19:08, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1738826** e o código CRC **F1FCD8DC**.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO, SEI Nº 1739555/2018 - SAP.UPR

O Município de Joinville através da Unidade de Processos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados que em conformidade com o que preceitua a Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, fará realizar o procedimento licitatório de Pregão Eletrônico nº 108/2018 e junto a Plataforma do Banco do Brasil nº 715528 destinado ao Registro de Preços, visando a futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios (frios) destinados à elaboração da Merenda Escolar para as Unidades Educacionais do Município de Joinville, na Data/Horário: 03/05/2018 às 08:30 horas, para abertura das propostas. O edital encontra-se à disposição dos interessados no site www.joinville.sc.gov.br e www.licitacoes-e.com.br



Documento assinado eletronicamente por **Rubia Mara Beilfuss, Diretor (a) Executivo (a)**, em 16/04/2018, às 14:36, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 16/04/2018, às 18:57, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1739555** e o código CRC **CA6BBEA6**.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO, SEI Nº 1739357/2018 - SAP.UPR

O Município de Joinville através da Unidade de Processos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados que em conformidade com o que preceitua a Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, fará realizar o procedimento licitatório de Pregão Eletrônico nº 085/2018 e junto a Plataforma do Banco do Brasil nº 715147 destinado ao Registro de Preços, visando a futura e eventual aquisição de materiais para atender a fabricação de artefatos de cimento (tubos, lajota, meio fio e bloco) da Fábrica de Tubos - Gerência de Drenagem - Secretaria de Infraestrutura Urbana, na Data/Horário: 04/05/2018 às 08:30 horas, para abertura das propostas. O edital encontra-se à disposição dos interessados no site www.joinville.sc.gov.br e www.licitacoes-e.com.br



Documento assinado eletronicamente por **Rubia Mara Beilfuss, Diretor (a) Executivo (a)**, em 16/04/2018, às 14:37, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 16/04/2018, às 18:56, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1739357** e o código CRC **2D712AFF**.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO, SEI Nº 1739189/2018 - SAP.UPR

O Município de Joinville através da Unidade de Processos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados que em conformidade com o que preceitua a Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, fará realizar o procedimento licitatório de Pregão Eletrônico nº 075/2018 e junto a Plataforma do Banco do Brasil nº 715144, destinado ao Registro de Preços, visando a futura e eventual aquisição de tubo de concreto simples, macho/fêmea, medidas 100cm x 40cm (diâmetro interno), destinados para as obras de drenagem pluvial nas ruas do Município de Joinville, na Data/Horário: 07/05/2018 às 08:30 horas, para abertura das propostas. O edital encontra-se à disposição dos interessados no site www.joinville.sc.gov.br e www.licitacoes.com.br



Documento assinado eletronicamente por **Rubia Mara Beilfuss, Diretor (a) Executivo (a)**, em 16/04/2018, às 14:38, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 16/04/2018, às 18:54, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1739189** e o código CRC **3819E6FB**.

ERRATA SEI Nº 1757557/2018 - SAS.NAD

Joinville, 18 de abril de 2018.

Errata na Portaria nº 64/2018 - Gabinete, conforme segue:

Onde se lê: Marieli Freire Ciola

Leia-se: Marieli Ciola Kapfenberger



Documento assinado eletronicamente por **Vagner Ferreira de Oliveira, Secretário (a)**, em 18/04/2018, às 13:05, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1757557** e o código CRC **C2254D2C**.

RESOLUÇÃO SEI Nº 1759020/2018 - SAS.UAC

Joinville, 18 de abril de 2018.

Resolução 007/2018-COMDE

Dispõe sobre liberação de diárias para viagem de conselheiros do COMDE

O Conselho Municipal dos Direitos das Pessoas com Deficiência, no uso de suas atribuições, em reunião extraordinária de 16 de abril de 2018, discutiu e aprovou liberação de viagem para conselheiros que participarão da I Mostra Catarinense de Experiências em Promoção da Cultura da Paz no Trânsito.

Considerando a necessidade de articulação com os demais órgãos de defesa e controle social da política da pessoa com deficiência;

Considerando decisão unânime em assembleia extraordinária deste conselho;

Considerando convite do DETRANS na pessoa da Gerente Ana Maria Dias;

Considerando que o Conselho possui cadeira na Comissão de Humanização do Trânsito – COTRAN;

Considerando que o COMDE está inscrito para apresentação de projeto/ação e prol da pessoa com deficiência;

Resolve:

Art. 1º-Enviar à Florianópolis e disponibilizar diárias aos conselheiros Mário Cezar da Silveira e Gilson Perozin, para participar da I Mostra Catarinense de Experiências em Promoção da Cultura da

Paz no Trânsito, no dia 3 de maio do corrente, das 8h00 as 19h00, no Auditório Antonieta de Barros – Assembleia Legislativa (Palácio Barriga Verde)- Centro Florianópolis.

Art 2º- Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Paulo Suldovski

Vice Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Sergio Suldovski, Usuário Externo**, em 18/04/2018, às 12:32, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1759020** e o código CRC **DD75DFA7**.

RESOLUÇÃO SEI Nº 1758663/2018 - SAS.UAC

Joinville, 18 de abril de 2018.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Lei Municipal nº 5622, de 25 de setembro de 2006.

Resolução nº 012 de 18 de abril de 2018.

O Conselho Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conforme deliberação em reunião extraordinária no dia 18 de abril de 2018;

Considerando a Lei Orgânica da Assistência Social, a Política Nacional de Assistência Social, a Resolução CNAS nº 109/2009, a Norma Operacional Básica – NOB/SUAS, a Norma Operacional de Recursos Humanos – NOB/RH/SUAS;

Considerando a Resolução CMAS nº 053 de 8 de setembro de 2015; que estabelece os parâmetros municipais para a inscrição das entidades ou organizações de Assistência Social, bem como dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais no Conselho Municipal de Assistência Social de Joinville;

Considerando a Resolução CMAS nº 16 de 09 de maio de 2017; que regulamenta a oferta de programa socioassistencial de habilitação e reabilitação para pessoas com deficiência, em âmbito municipal;

Considerando o parecer favorável emitido pela Comissão de Legislação, Normas e Financiamento, conforme o ofício 045/2018/SAS/UAF de 11 de abril de 2018, que solicita análise e aprovação referente aos serviços, metas e valores para o cofinanciamento de serviços e programas socioassistenciais da rede privada sem fins lucrativos, a partir de julho/2018.

Resolve:

Art. 1º - Aprovar quadro de serviços, metas e valores para o cofinanciamento de serviços e programas socioassistenciais da rede privada sem fins lucrativos, conforme anexo.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Este documento possui o anexo SEI Nº: 1758795

Estefania Rosa Basi de Souza

Presidente do CMAS

Silvia Natalia Torrecija Rodrigues

Vice-Presidente do CMAS



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Natalia Torrecija Rodrigues, Usuário Externo**, em 18/04/2018, às 12:02, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Estefania Rosa Basi de Souza, Usuário Externo**, em 18/04/2018, às 13:20, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1758663** e o código CRC **FFD9D642**.

RESUMO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS, SEI N° 1755165/2018 - SAP.UPR

O Município de Joinville através da Unidade de Processos da Secretaria de Administração e Planejamento, leva ao conhecimento dos interessados o julgamento das propostas técnicas, apresentadas ao **Credenciamento n° 039/2018** destinado ao **credenciamento de instituições/empresas especializadas, na área de ensino, para prestação de serviços visando o atendimento de 2.151 crianças de 5 meses a 5 anos, onze meses e vinte e nove dias, na Educação Infantil, primeira etapa da Educação Básica**. Após análise das propostas, a Comissão decide **DESCLASSIFICAR**: Osmarina Borghezán - ME - Centro de Educação Infantil Anjinho Sapeca, Lucimara Adriani Diomario Klahold - ME - CEI Arco Íris, Centro de Educação Infantil Flor de Acácia Ltda., Fábía Marcondes de Souza ME - CEI Formando Sonhos, Cristiane Ramos ME - CEI Príncipe da Paz, Centro de Educação Infantil Tia Marisa Ltda. – ME. Fica aberto o prazo de 5 (cinco) dias úteis para interposição de recursos. As instituições desclassificadas, caso tenham interesse em participar novamente do credenciamento, deverão atender a todas as exigências do item 3, do edital, inclusive quanto aos envelopes n.º 1 e 2. A ata da reunião para julgamento das propostas técnicas encontra-se à disposição dos interessados no site www.joinville.sc.gov.br no link "Editais de Licitações".

Silvia Mello Alves - Presidente da Comissão – Portaria n° 136/2017



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Mello Alves, Coordenador (a)**, em 18/04/2018, às 10:53, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1755165** e o código CRC **8EBA6CA2**.

TERMO DE APOSTILAMENTO SEI N° 1732708/2018 - IPREVILLE.UAD**TERMO DE CONTRATO N° 033/2017, de 14/09/2017****APOSTILAMENTO N° 2**

Em cumprimento aos artigos 55, III e 65, § 8º, da Lei nº 8.666/93, bem como à cláusula 7.2.1. do **Contrato n° 033/2017**, firmado entre **IPREVILLE – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE JOINVILLE** e **EMBRASP EMPRESA BRASILEIRA DE SEGURANÇA PATRIMONIAL LTDA.**, fica **APOSTILADO** o novo valor do referido contrato em virtude da Convenção Coletiva de Trabalho da Categoria vigente desde 01 de fevereiro de 2018 que reajusta o salário da

categoria em 2,07% (dois vírgula zero sete por cento), passando a vigorar com o valor mensal de **R\$ 19.075,42 (dezenove mil e setenta e cinco reais e quarenta e dois centavos)**.

Joinville, 05 de abril de 2018.

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE JOINVILLE**

Sergio Luiz Miers

Diretor-Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Sergio Luiz Miers, Diretor (a) Presidente**, em 13/04/2018, às 09:04, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1732708** e o código CRC **25A14133**.

TERMO DE DECISÃO - EMENTA SEI - SEGOV.GAB/SEGOV.UAD

Processo Administrativo Disciplina nº 45/17 - Determino à servidora Jaqueline Paegle dos Santos, matrícula 47.999, Agente de Serviços Gerais, lotada na Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente, a **demissão** do cargo público, de acordo com o que prevê o artigo 172, inciso II, da Lei Complementar nº 266/08, Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Joinville, pois foram comprovadas as faltas injustificadas ao trabalho, pela servidora, configurando abandono de cargo.



Documento assinado eletronicamente por **Udo Dohler, Prefeito**, em 18/04/2018, às 15:48, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1760283** e o código CRC **D0385FAD**.
